

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <http://mej.c.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23528.005012/2020-39

Unidade Gestora: [MEJC]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, FILIAL MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO E ARCHITECTUS S/S.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, pela filial **MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – MEJC-UFRN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.126.437/0013-87, com endereço na Av. Nilo Peçanha, 270 - Petrópolis, nesta cidade de Natal/RN, neste ato representada pelo seu Superintendente, Senhor(a) LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 737.297 SSP RN e do CPF nº 627.236.934-49, nomeado através da portaria nº 209/2017 - EBSERH, de 01 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 170 de 04/09/2017 e do seu Gerente Administrativo, Senhor(a) RICARDO OLIVEIRA MATOSO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 773318 SSP/RN, CPF nº 465.331.764-04, nomeado através da Portaria SEI nº 84, publicada no Boletim de Serviço nº 786, de 23 de março de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/ art. 11 da Portaria Ebserh nº 125/2012.

CONTRATADA: **ARCHITECTUS S/S**, com sede na rua Canuto de Aguiar, 1401-C, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-120, inscrita no CNPJ nº 05.677.555/0001-96, neste ato representada por seu sócio o Sr ALEXANDRE LACERDA LANDIM, inscrito no CPF sob o nº 414.206.243-34 e RG nº 92002058393-SSP/CE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, advindo do Licitação Eletrônica nº 09/2019, Processo Administrativo nº **23528.007642/2019-57**, ao qual se aplicam as disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, revisado pela Resolução do Conselho de Administração nº 92 de 19/09/2019, publicada no boletim de serviços nº 670 de 24/09/2019, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 90 (noventa) dias de vigência ao contrato nº 10/2020, devido ao tempo em que o mesmo esteve suspenso, tendo em vista medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com fulcro na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O contrato previsto para encerrar em 23/03/2021, terá sua vigência alterada para 21/ 06/ 2021, sendo devolvidas desta forma os 90 (noventa) dias em que o mesmo esteve suspenso.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(Datado e assinado eletronicamente)

CONTRATANTE

Luiz Murillo Lopes de Britto

Superintendente/MEJC

(Datado e assinado eletronicamente)

CONTRATANTE

Ricardo Oliveira Matoso

Gerente Administrativo/MEJC

(Datado e assinado eletronicamente)

CONTRATADA

Alexandre Lacerda Landim



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lacerda Landim, Usuário Externo**, em 02/06/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Oliveira Matoso, Gerente**, em 02/06/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Murillo Lopes de Britto, Superintendente**, em 02/06/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7068350** e o código CRC **084F928B**.